



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 12.902 ,DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2013, **FRANCISCO CARLOS DO PRADO**, Coordenador Municipal de Limpeza Urbana, para exercer a função de Gestor do Contrato de Concessão dos Serviços de Limpeza Urbana, referente ao Contrato n° 030/PGM/2010, Processo Administrativo n° 10.0006/2007, conforme Cláusula Décima Segunda, § 1º, do referido contrato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 12.863, de 13 de dezembro de 2012.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito do Município